

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 043 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 12.jun.2023

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 09.jun.23, deliberou:

P.193-2022/2023 – Castigar o CHAMUSCA BASKET CLUBE com a pena de MULTA DE 400,00€ (QUATROCENTOS EUROS), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 60º do Regulamento de Disciplina, pelas ocorrências verificadas no jogo 4834 que em 06.mai.23 o Chamusca e o Carnide disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Femininos.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 10.jun.23, deliberou:

P.208-2022/2023 – Castigar o atleta TRAVANTE ANTÓNIO WILLIAMS, licença 249301 do Sporting Clube de Portugal, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 47º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5202, que em 09.jun.23 o Sporting CP e SL Benfica disputaram para o Campeonato da Liga Betclic Masculina.

LISBOA, 12 DE JUNHO DE 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

